



REQ. N° 025/2022 - GABVEREADOR

Autor:
ELIAS FERREIRA CAMPOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresentamos, para a apreciação e votação do soberano Plenário, desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 02/2022, que **dispõe sobre a criação do sistema de adoção de lixeiras a serem instaladas ao longo dos logradouros públicos no Município de Prainha e dá outras providências.**

A presente proposta legislativa tem caráter educativo, pedagógico e incentivador no que diz respeito à limpeza urbana.

A adoção desta medida tem o escopo de cooperação do particular no tocante à política de conservação e limpeza da cidade.

Sendo certo que, a parceria firmada entre particular e ente Público trará benefícios para o nosso Município e propaganda de qualidade para o setor privado, visto a larga abrangência de uma propaganda veiculada em lixeiras espalhadas por todo nosso município.

O projeto surgiu da necessidade de instalação de lixeiras ao longo das vias públicas, tornando indesculpável o ato de jogar o lixo em local inadequado. Evitando, assim, poluição ambiental, entupimentos em bueiros e todo tipo de infortúnio causado pelo mau hábito de jogar lixo nas ruas e em terrenos baldios, tanto na sede do município quanto nas comunidades.

Ao apresentar o presente projeto, este vereador busca incentivar a adoção das lixeiras não somente nas ruas onde o movimento é maior, mas também nas ruas dos bairros do Município e suas respectivas comunidades.

A adoção dessas lixeiras será de grande importância para a limpeza urbana, contribuindo para o resgate da educação ambiental, uma vez que essa falta de conscientização, faz com que o lixo seja muitas vezes jogado no chão e,



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
GABINETE DO VEREADOR ELIAS CAMPOS**

posteriormente, seja conduzido pela chuva para o meio da rua, para os rios, igarapés e bueiros, podendo vir a contribuir para a ocorrência de enchentes, se tornar criadouros de ratos e insetos, além da proliferação de doenças como dengue, Zika Vírus, Chicungunha, entre outras

Logo, por todo exposto, peço apoio aos ilustres pares para aprovação da presente proposta. Eis as justificativas para requerer tal demanda.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Prainha, Plenário Francisco Batista de Siqueira, em 03 de agosto de 2022.

Elias Ferreira Campos
Vereador - PSD